



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
camarapaudosferros@hotmail.com

Projeto de Lei nº 1886/19.

Em, 27 de Agosto de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado a Rua projetada 5, de Rua: Professora Francisca de Souza e Silva, com os seguintes limites: ao Sul com a rua Alto Garcia, e ao Norte com a rua projetada 02, no loteamento do senhor José Áécio da Cunha, no conjunto Nações Unidas.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 27 de Agosto de 2019.

Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
17ª LEGISLATURA - 31ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>24ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN
<u>12/08/19</u>
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente

<i>Câmara Municipal de Pau dos Ferros</i>
RECEBIDO EM <u>03/09/19</u>
HORA: <u>10:19</u>
 Tonyson Benevides Gonçalves Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019